



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610137.000467/2024-11

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 41/23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 045/2022 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/23

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Lindolfo Gome Vidal, dispensando o servidor Edan José Genuíno, matrícula nº 152.941-2, e designando a servidora Eliene Alves Ramos Ribeiro, matrícula nº 156.072-7, como FISCAL, e a servidora Jussara Beatriz de Oliveira Campos, Matrícula nº 214.276-7 como SUPLENTE, conforme Memorando ID nº 25855747, processo nº 00610137.000467/2024-11, passando assim o ANEXO II - RELAÇÃO DOS FISCAIS à seguinte redação:

ANEXO II RELAÇÃO DOS FISCAIS

UNIDADE	FISCAL/MATRICULA	GESTOR/MATRICULA		
I URSAP	Bianca Rodrigues de Lima/243.795-3			
HOSPITAL MONSENHOR ANTONIO BARROS	Roberto Pereira de Sena/98.958-4			
	Eliene Alves Ramos Ribeiro/ 156.072-7 -			
HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO	FISCAL			
GOMES VIDAL	Jussara Beatriz de Oliveira Campos/ 214.276-7 - SUPLENTE			
III URSAP	Maria das Graças Silva Costa/1508210	Aize Talianne Bezerra de Souza/2405881		
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	Waldir Alves de Lima/152.272-8	Maria Modesta dos Santos Silva/88.242-9		
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	José Janieris de Oliveira Araújo/240.285-8			
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	Ana Patricia Batista de Souza/203.596-0	Maria Livramento Silva/1551132		
V URSAP	Maria do Socorro Medeiros dos Santos Pereira/56359-5	Maura Roberta Guilherme de Lima Ludovico/97.378-5		
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	Altamir Fernandes Dantas/232.416-4			
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITRA FILHO	Daniel Henrique Correia André/209.284-4			
UNICAT	Kramer Rodrigues Maia/939919	João Arthur de Santa Cruz Oliveira/1571486		
ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO RN	Luana Souza Chavante/228.021-3	Dalvaci Lima de Sena/2253143		
HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	Renato Carvalho Feijó de Melo/195.065-7	Vinicius Gabriel da Costa Palhares/227.993-2		
PRÉDIO ANEXO SESAP	Lucas Benevides Serejo Gomes/214561-8	Breno de Abreu Borges/229176-2		
GAPT	Alec da Silva Trigueiro/241.816-9	Tiago Dantas Batista/232.318-4		
SESAP NIVEL CENTRAL	Elzo Edson dos Santos Vale/ 239.030-2	José Péricles Farias da Rocha/154.697-0		
HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS	Allan Victor Morais Silva/243.222-6			

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente) Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 10/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25870935** e o código CRC **0919D276**.

Referência: Processo nº 00610137.000467/2024-11

SEI nº 25870935

de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de VÁLVULAS E CONEXÕES PARA CRM, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, que ocorrerá no dia 25 de abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo realizada por meio da internet no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br. Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Avenida Prudente de Morais, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sítios da POTIGÁS (https://www.potigas.com.br/licitacoes-em-andamento), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal. Natal/RN, 12 de abril de 2024. Luis Arthur Almeida de Assis Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAN) E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CUJO OBJETO É A COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL VOLTADA À REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROJETO RN SUS-TENTÁVEL (GOVERNO CIDADÃO - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8276-BR.

Processo nº: 00810028.000772/2024-39.

ACORDANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E O ES-TADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEPLAN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 03 (três) meses e 01 (um) dia, de 30/07/2024 até 31/10/2024.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como no Acordo de Empréstimo e no Manual Operativo do Projeto GOVERNO CIDADÃO.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

ASSINATURAS: Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, a Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra e o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SE-PLAN), José Dionísio Gomes da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02810006.002312/2021-21-IDEMA - Contrato Nº 013/2024. DAS PARTES: Contratante: IDE-MA; Contratada: DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.843.402/0001-19. DO OBJETO: Aquisição dos Lotes I e IV do Pregão Eletrônico nº 05/2023. DO PREÇO: Valor Global de R\$ 305.195,83 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.122.0100, Subação – 232901 – Manutenção e Funcionamento, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Elemento de Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - Elemento de Despesa: 33.90.30.42 - Fer $ramentas-Fonte\ de\ Recurso-0.501-Outros\ Recursos\ n\~{a}o\ Vinculados.\ DAS\ ASSINATURAS:\ Werner\ Farkatt$ Tabosa - Diretor Geral do IDEMA; Karla Wenny B. Dantas Quilici - Representante legal. DAS TESTEMU-NHAS: Marília Paiva de Souza - CPF: 654.404.044-49 e Maria Ires de Medeiros - CPF: 565.688.944-00.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.00713 - SEI: 03210328.000315/2023-18- CONTRATANTE: CAERN. CON-TRATADA: AJA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- OBJETO: Aquisição de 02 conjuntos motobombas centrífugas com suas respectivas bases, 02 inversores de frequência 30cv e 01 conjunto motobomba submerso para Jandaíra, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 11365 e Processo Licitatório nº 0154/2023. VALOR: R\$36.479,47 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). PRAZO: 90 dias corridos, a contar da assinatura da OIF (Ordem Inicial de Fornecimento) anexa ao Contrato. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária 000314/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC. Natal/RN, 11 de abril de 2024.

Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/23 - PROCESSO SEI: 00610096.000076/2024-20 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA EPP. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de ar condicionado do Hospital da Mulher Parteira Maria Correia, localizado na cidade de Mossoró/RN, conforme o Processo Administrativo SEI nº 00610096.000076/2024-20.

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento está amparado no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 $238201-Manutenção \ das \ Unidades \ Hospitalares. \ Natureza \ da \ Despesa: \ 33.90.30.25-Material \ para \ Manutenção$ de Bens Móveis. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600. Valor 2024: R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil vinte reais). Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor 2025: R\$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais). Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Má-

quinas e Equipamentos. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 Recursos do SUS 160 0600000600. Valor 2024: R\$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil oitenta reais). Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor 2025: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais). VALIDADE E VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

Este Aditivo tem validade e vigência, de 01/04/2024 a 31/03/2025, e eficácia com a publicação do Extrato no

Natal/RN 27 de março de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Daniel Rocha Wursch Pela contratada.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 97/2023.2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 - PROCESSO 00610998 000162/2022-15

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preco por Item. HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITENS	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR REGIS- TRADO (R\$)	
								VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
3	380853	Berço de acrilico Berço Hospitalar para Recém Nascido Construído em tubo de 1 polegada em INÓX, apoiado em quatro rodízios giratórios de 3" diámetro, sendo dois com freios. Cuba removivel em acrilico transparente, com elevação de altura na região da cabeça do RN e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço oferecendo posições de trendelenburg, horizontal e próclive com trava de segurança. Acompanha colchão com abertura em uma das extremidades para desinfecção, em espuma de 3 cm, em material antialérgico e atóxico, para maior conforto do RN, Dimensões aproximadas do cesto: 67x35x21cm e dimensões totais aproximadas: 81x50x100cm. Acessórios Opcionasis (Inclusos): Bandeja intermediária em inóx (sem compartimentos), Apresentar manual impresso em português, garantia mínima de 12 meses, acompanhar todos os acessórios necessários para o seu pleno funcionamento, possuir registro na ANVISA.		30	DISTRIBUI- DORA MÉ- DICO-HOS- PITALAR HOSPIME- TAL	HOSPIMETAL	НМ.2009 В	900	27.000,00
11	207002	Cama de madeira para repouso Cama tipo beliche solteiro Estrutura: madeira reflorestada com certificação (não pode ser aglomerado ou compensado) com grade de proteção na cama superior com peseira e cabeceira de madeira escada removivel com o mínimo 03 (três) degraus com estrados em madeira maciça de eucalipto, não removivel (encaixado e parafusado), com espessura minima de 2 em e largura de 6 cm, espaçamento máximo da madeira de 7 cm capacidade máxima de 100 kg dimensões aproximadas (pode variar ± 10 cm): largura 90 cm, altura 170 cm, profundidade 200 cm distância mínima entre as camas 90 cm acabamento de lixa e revestimento com verniz poliuretano, padrão marfim. Montagem inclusa pela empresa. Apresentar manual em português, garantia mínima de 12 meses, acompanhar todos os acessórios necessários para o seu pleno funcionamento.	UNIDADE	200	FRAN- CIELLY FPATIMA	JC	JC-BELICHE	782,55	156.510,00
15	282225	Lensômetro Para uso em oftalmologia, medição de lentes e prismas; Identificação automática da lente; Digital; Tela de LCD; Capacidade para lentes de até 80 mm de Ø; Tubo graduado de 0 a 180°; Leitura esférica de -20 a +20 dpt com intervalos de 0,25 dpt; Acompanha: acessório para lentes de contato; Impressora incorporada; Alimentação: elétrica 127 ou 220 V - 60 Hz, conforme local de instalação.	UNIDADE	10	HOSPLIFE	4NEW VISION	NV3000	8.420,00	84.200,00

Carla Juliana Gomes de Souza Pregoeira - CPL/SESAP/RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022 PROCESSO SEI: 00610447.000156/2023-77

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 004/2021 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST RN - CO-OPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE.

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 121/22.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 121/22, conforme Informação de Adequação Orçamentária ID nº 25901028, processo SEI nº 00610447.000156/2023-77, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta reais) - ANO 2023

Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Fonte de Recursos: 0.720.000720 - Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97.

Valor: R\$ 410.930,00 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta reais) - ANO 2024

Natal/RN, 10 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2024

PROCESSO SEI: 00611151.000148/2022-28

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 66/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP – SISTEMAS DE FORCA LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/2024

OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do ANEXO SESAP, designando o servidor Júlio Eduardo Fernandes de Araújo, matrícula nº 164.669-9, conforme Despacho ID nº 25849934, Processo nº 00611151.000148/2022-28, passando o ANEXO II - RELAÇÃO DE FISCAIS à seguinte escritura:

ANEXO SESAP AV. FLORIANO PEIXOTO - NATAL/RN: Júlio Eduardo Fernandes de Araújo, matrícula 164.669-9.

Natal/RN, 10 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

PROCESSO SEI: 00610072.000230/2019-74

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DAVITA NATAL SER-VICOS DE NEFROLOGIA LTDA

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 24/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira — Da Dotação Orçamentária, do 6º Aditivo ao Contrato 24/2019, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25740567), processo SEI nº 00610072.000230/2019-74, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 9.668.635,50 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) - ANO 2023

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 731.622,87 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) - ANO

Natal/RN, 10 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/23

PROCESSO SEI: 00610522.000045/2019-34

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED/RN - CO-

OPERATIVA MÉDICA DO RN

INSTRUMENTO: Contrato nº 154/23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA do Contrato nº 154/23, de acordo com a informação orçamentária (ID: 25808849), processo SEI nº 00610522.000045/2019-34, passando a referida cláusula à seguinte redação: Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 466.331,06 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e seis centavos) - 2023

Valor: R\$ 7.292.322,75 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) - 2024

Fonte de Recursos: 4.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Superávit Financeiro

Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) - 2023

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 2.959.062,59 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) - 2023

Natal/RN, 10 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/23

PROCESSO SEI: 00610137.000467/2024-11

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 045/2022 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI

INSTRUMENTO: Contrato nº 41/23

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Lindolfo Gome Vidal, dispensando o servidor Edan José Genuíno, matrícula nº 152.941-2, e designando a servidora Eliene Alves Ramos Ribeiro, matrícula nº 156.072-7, como FISCAL, e a servidora Jussara Beatriz de Oliveira Campos, Matrícula nº 214.276-7 como SUPLENTE, conforme Memorando ID nº 25855747, processo nº 00610137.000467/2024-11, passando assim o ANEXO II - RELAÇÃO DOS FISCAIS à seguinte redação:

HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL:

Eliene Alves Ramos Ribeiro/ 156.072-7 - FISCAL

Jussara Beatriz de Oliveira Campos/ 214.276-7 - SUPLENTE

Natal/RN, 10 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

TORNAR SEM EFEITO

Considerando as informações prestadas nos Despacho IDs nº 25733992 e nº 25752280, processo SEI nº 00610561.000018/2023-81 a Secretária de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: TORNAR SEM EFEITO o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2024, PROCESSO SEI: 00610561.000018/2023-81.

Publicado no dia 28 de março de 2024, na Edição nº 15.636, página 57 do Diário Oficial do Estado

Natal/RN, 10 de Abril de 2024

Lvane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2023 – SESAP/MUNICÍPIO DE CURRAIS NO-VOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Convenente: Município de Currais Novos, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Objeto: Adequar a cláusula terceira - do financiamento (item 3.1.), readequando a modalidade de transferência, bem como, adequar a cláusula oitava – da prestação de contas parcial e final;

Valor Global: O valor global original do presente convênio é de R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais), sendo 12 parcelas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos MAC e 12 parcelas de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE);

Subação: 123801 - Parcerias entre Entes Públicos;

Natureza da Despesa: 33.41.41;

Fonte: 0.1.00 (Recursos Ordinários);

Autorização do Processo nº 00610010.004688/2022-22;

Vigência: A vigência do instrumento original teve início em 25 de janeiro de 2023 até 24 de janeiro de 2024, tendo sido prorrogado de oficio até 31/12/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

Natal, 11 de abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública

Alana de Moraes Garcia

Secretária Municipal de Saúde de Currais Novos/RN

